



**CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE
DOIS POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA
DO PESSOAL DE INFORMÁTICA (GRAU 2, NÍVEL 1)**

DESPACHO

**HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE
ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por força do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua redação atual, conjugadas com as disposições artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal em epígrafe**, bem como as restantes deliberações do júri do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e valoração, constantes das atas que me foram presentes, e que ficam arquivadas no respetivo processo como parte integrante deste ato.

Determino que os efeitos do presente recrutamento/preenchimento dos postos de trabalho com os candidatos classificados Carla Manuela Almeida Póvoas e Rui Miguel de Barros Borges Coelho Pereira, respetivamente, sejam reportados a 01 de maio de 2023, devendo a Subunidade de Recursos Humanos realizar as diligências necessárias, com inclusão das publicações que legalmente forem devidas.

Paços do Município de Carregal do Sal, 03 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.



CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE
UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA
DO PESSOAL DE INFORMÁTICA (GRAU 3, NÍVEL 1)

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE
ORDENAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por força do artigo 2º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua redação atual, conjugadas com as disposições artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado no âmbito do procedimento concursal em epígrafe**, bem como as restantes deliberações do júri do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e valoração, constantes das atas que me foram presentes, e que ficam arquivadas no respetivo processo como parte integrante deste ato.

Determino que os efeitos do presente recrutamento/preenchimento do posto de trabalho com o candidato classificado Pedro Miguel Pestana Moura, seja reportado a 01 de maio de 2023, devendo a Subunidade de Recursos Humanos realizar as diligências necessárias, com inclusão das publicações que legalmente forem devidas.

Paços do Município de Carregal do Sal, 03 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,


Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.